ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 20/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a norma técnica tem por finalidade estabelecer e uniformizar os procedimentos administrativos relacionados à solicitação e emissão dos diplomas dos cursos de Mestrado e Doutorado vinculados aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade, definindo o fluxo de tramitação, as etapas de conferência documental e as responsabilidades dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 3 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI nº E:41010.0000021230/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a norma técnica que institui o fluxo administrativo para solicitação, tramitação, conferência documental e emissão de diploma dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro
Presidente do Consepe

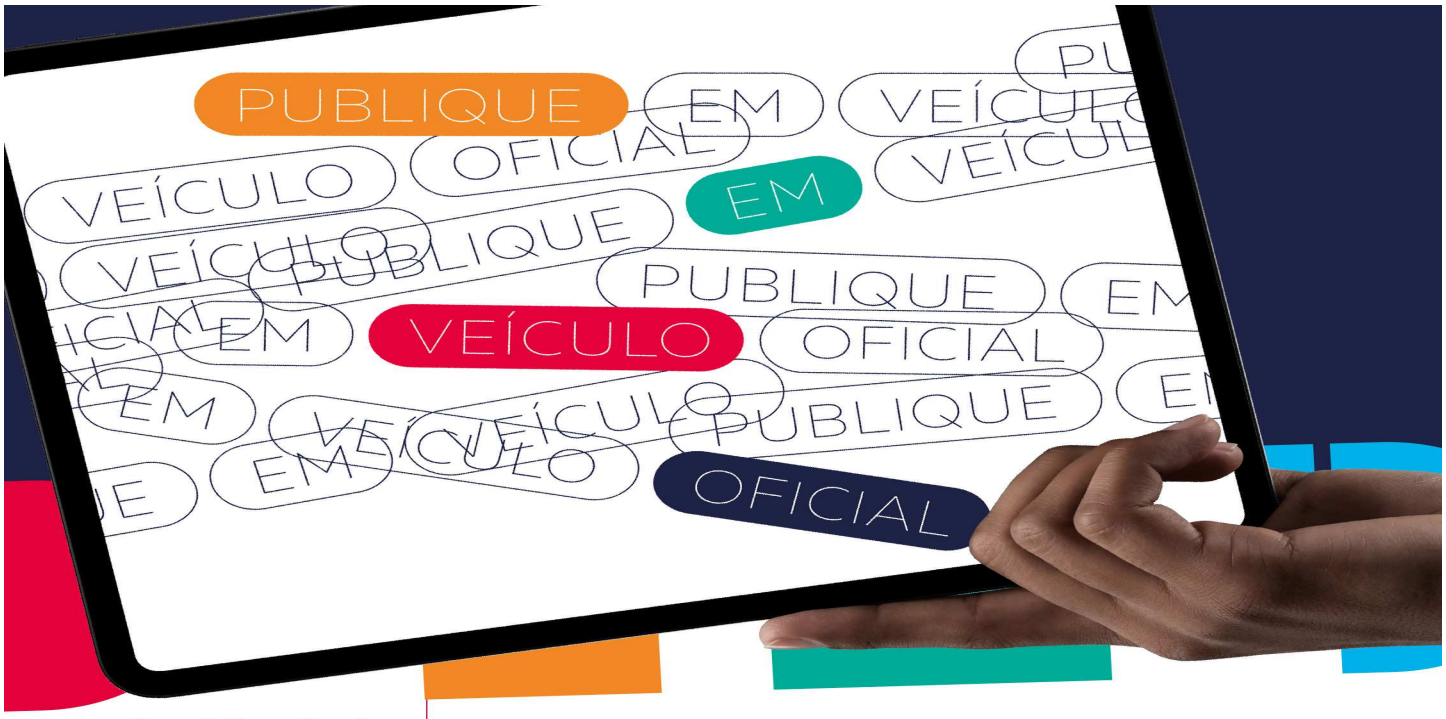
Publicada no DOE/AL em 5 de novembro de 2026.

regimentais, CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina estabelece carga horária de 80 (oitenta) horas para disciplinas optativas/eletivas; CONSIDERANDO que a turma 54, ingressante em 2021 e submetida ao PPC 2023, enfrentou diversos desafios decorrentes da pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO que a Coordenação do Curso somente conseguiu iniciar a oferta de disciplinas optativas no segundo semestre de 2023 e que os discentes da Turma 54 já se encontravam no 3º ano do curso, período em que as disciplinas são ofertadas semestralmente e os horários letivos se encontram integralmente preenchidos, dificultando a inserção de novas atividades na grade curricular; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Ensino e Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 3 de novembro de 2026; CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI nº E:41010.0000020791/2026; RESOLVE: Aprovar, EXCLUSIVAMENTE PARA A TURMA 54, a realização do aproveitamento da carga horária excedente das atividades complementares para utilização como complemento de carga horária das disciplinas optativas, para o Curso de Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL). / Dê-se ciência.
Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127893

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 20/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que a norma técnica tem por finalidade estabelecer e uniformizar os procedimentos administrativos relacionados à solicitação e emissão dos diplomas dos cursos de Mestrado e Doutorado vinculados aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade, definindo o fluxo de tramitação, as etapas de conferência documental e as responsabilidades dos setores envolvidos; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 3 de novembro de 2026; CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI nº E:41010.0000021230/2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a norma técnica que institui o fluxo administrativo para solicitação, tramitação, conferência documental e emissão de diploma dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL). Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127898



A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Para atender a essa obrigação, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** une sua tradição centenária às melhores condições para publicar os documentos da sua organização.

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com